

**ATA DA 2523ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às vinte e duas horas do dia dezessete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima vigésima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008788/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da contratação do escritório Pinheiro Moura Advocacia, condicionada à posterior manifestação positiva de regularidade processual pela GEJAD, para atuação na pesquisa jurisprudencial e doutrinária, levantamento de dados e documentos internos de natureza jurídica, econômica, fiscal e contábil, com vistas à análise da aplicabilidade da tese firmada no Tema 1.140 (imunidade recíproca das empresas estatais) do Supremo Tribunal Federal (STF) à Autoridade Portuária de Santos S.A (APS), bem como análise de todos os impactos jurídicos, econômicos, fiscais e contábeis decorrente de sua aplicação, e ainda a adoção das potenciais medidas administrativas e/ou judiciais aplicáveis, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das políticas públicas, importando, em caso de judicialização, na obrigação de pagamento pela APS de 15% (quinze por cento) a título exclusivamente de honorários de êxito sobre o benefício econômico obtido pela APS quando do trânsito julgado de toda e cada uma das ações judiciais e/ou administrativas que venham a ser propostas no âmbito da presente Contratação, considerando a Folha de Informação GECIV/SUJUD nº 008.2025, datada de 26/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 204.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000399/23-14/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a

Reunião 2523º de 17/04/2025

aprovação da rescisão bilateral do Contrato SPA/194.2023, firmado com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para Elaboração dos Estudos Vitais à Estruturação do Projeto do Túnel Imerso - ligação seca entre as margens do Porto de Santos (cidades de Santos e Guarujá) por meio de realização de Parceria Público Privada – PPP, considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJAD Nº 126.2025, datado de 17/04/2025. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 205.2025. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:   Assinado de forma digital por ANDERSON



Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS SANTOS:   Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS

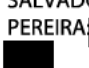
Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:   Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:   Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:   Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações